

da suspender as Hostilidades mas eu julgo que com tão pequena Campanha não pode ser fixa a Paz.

O Senhor dos Exercitos nos encaminhe, e guarde a V. Ex^a. em cuja obediencia me repito. Fronteira do Rio Pardo 23 de Maio de 1776.—De V. Ex^a. seu muito fiel, e obrigado criado *José Marcelino de Figueiredo*,

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Sempre que recebo o favor de cartas de V. Ex^a. me encho de consolação, e desvanecimento, e muito mais com a distincta honra com que V. Ex^a. me tracta na de 23 de Julho passado em cuja intelligencia fico.

Vejo as relações dos descontos de soldos aos Officiaes, e soldados dos corpos dessa Capitania destacados nesta, e hei de fazellos conferir com os que se tem feito, mas não sei como se há de praticar o embolso da Fazenda Real nos que se tem curado, e hão de curar nestes Hospitaes para que ficão applicados os soldos inteiros na forma das ordens de Sua Magestade.

Se o Senhor General em chefe do Exercito não afetasse do Ex^{mo}. Senhor Marquez Vice-Rey as providencias de que necessita a

